



## AFM - ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL - ALDA IGNEZ OLIVOTI (ALDINHA)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO - I

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, investida de suas prerrogativas legais, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei Municipal nº 4.043, datada de 03 de setembro de 2019, convoca os nomes mencionados no **Anexo I deste edital, a fim de regularizarem o cadastro já existente em nossa base de dados** para exercerem o Serviço de Transporte Individual por Motocicleta, conhecido como Mototáxi, no âmbito do Município de Extrema. **O não comparecimento acarretará na BAIXA DE OFÍCIO da inscrição municipal e cancelamento da Autorização das atividades.** A presença é obrigatória dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital (**até 31/07/2026**), na Arrecadação Fazendária Municipal, localizada na Rua Capitão Germano, nº 128, Bairro Centro, neste Município, no horário compreendido entre 13h e 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

Os contribuintes devem apresentar os seguintes documentos para renovação do cadastro:

1. CRLV- Certificado De Registro E Licenciamento Do Veículo em nome do cadastrado com alteração de categoria passando de aluguel (placa vermelha) para categoria particular (placa cinza) ou o recibo de compra e venda preenchido, assinado e com firmas reconhecidas ou o próprio crlv- certificado de registro e licenciamento do veículo em nome do comprador para fins de baixa do veículo em nome do cadastrado perante à prefeitura de extrema- somente para casos de alteração de veículo.
2. CRLV- Certificado De Registro E Licenciamento Do Veículo registrado no município de extrema em nome do condutor ou contrato em nome próprio de leasing ou financiamento e o veículo estar na categoria aluguel (placa vermelha).

3. CNH- Carteira Nacional De Habilitação na categoria "a" válida (se foi renovada recentemente).
4. Certidão Negativa Criminal (Fórum/ Site Da Polícia Federal)- Link De Acesso: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
5. Vistoria Veicular Anual (solicitada com empresa especializada dentro do estado de minas gerais).
6. Comprovante de residência em nome do condutor e com endereço do município.
7. Histórico De Habilitação fornecido pelo departamento estadual de trânsito competente e certidão negativa de trânsito de que o interessado não praticou faltas graves (site do DETRAN).
8. Ficha De Antecedentes Criminais (Delegacia)

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O não comparecimento acarretará na BAIXA da inscrição municipal da autorização das atividades.
2. No caso de não comparecimento, o Município lançará um novo edital para convocação e preenchimento das vagas remanescentes.

## ANEXO I

### NOME DOS CONVOCADOS

<b>RICHARD A. DA L.</b>	<b>CPF: 305.***.***44</b>
<b>ANDERSON J. A. DE S.</b>	<b>CPF: 070.***.***70</b>
<b>REGINALDO A. M.</b>	<b>CPF: 383.***.***89</b>
<b>JEFFERSON L. S. B. C.</b>	<b>CPF: 104.***.***63</b>
<b>VALDECI A. B.</b>	<b>CPF: 739.***.***82</b>
<b>HIAGO R. G. G.</b>	<b>CPF: 067.***.***11</b>
<b>JEFFERSON O. G. A.</b>	<b>CPF: 257.***.***30</b>
<b>JULIO C. M. DE O.</b>	<b>CPF: 117.***.***90</b>

Extrema, 30 de junho de 2026.

---

**Diego Maico Silva Teles**  
**Diretor**

**AFM - Arrecadação Fazendária Municipal - Alda Ignez Olivoti (Aldinha)**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**